

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto 16 faces, com 08 cm de espessura sobre colchão de pó de brita, cordões e sinalização viária.

Local: Estrada Linha Viena - Interior – Anta gorda/RS

Área Total: 3.086,74 m²

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placa da Obra - tem por objetivo informar a população, os dados da obra. A placa deverá ser afixada em local visível apoiada em estrutura de madeira, preferencialmente no início ou no final do trecho. Terá dimensões mínimas de 2,00 m x 1,25 m, em chapa de aço galvanizado e deverá ser confeccionada obedecendo o modelo da Caixa, para a obra em questão.

1.2. Serviços de Locação para Pavimentação – a equipe de topografia deverá fazer a marcação e acompanhamento da obra no local, conforme área apresentada no projeto. Após a execução do serviço, deverá ser feito um levantamento das quantidades executadas para efetuar a medição da obra. Para estes serviços, deverão ser utilizados equipamentos topográficos ou outros equipamentos adequados para uma perfeita marcação dos projetos, bem como para a aferição dos serviços executados.

OBS.: os trechos a serem pavimentados terão sua rede de drenagem pluvial e caixas coletoras executadas pelo município antes do início das obras de pavimentação. Se necessário algum ajuste, será de responsabilidade da municipalidade.

2 – PAVIMENTAÇÃO

Limpeza Mecanizada do Terreno

Primeiramente deverá ser promovida a limpeza mecanizada do terreno, com a remoção de vegetação na pista e nos bordos. Para este serviço, deverá ser utilizado motoniveladora, sendo executado pelo município.

Regularização e compactação do subleito

Operação destinada a conformar o leito da via, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura. Os materiais empregados na regularização do subleito serão os do próprio subleito, em caso de substituição ou adição de material, estes deverão ser provenientes de ocorrências de materiais de primeira qualidade, como serviço extra. Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto procede-se escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. São indicados os seguintes tipos de equipamento para a execução de regularização: motoniveladora pesada com escarificador, carro tanque distribuidor de água, rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso-vibratório e pneumático e grade de discos. Os equipamentos de compactação e misturas são escolhidos de acordo com o tipo de material empregado. Durante a terraplenagem e regularização do subleito a pista deverá ser mantida em condições de trânsito, através da colocação de saibro ou brita pela Contratada, inclusive nos acessos das propriedades. A largura da regularização do subleito será a mesma da pavimentação, conforme indicado no projeto geométrico. Para este projeto, optou-se por manter o greide original, sem corte e aterros significativos, devendo ser apenas regularizado, mantendo a declividade indicada no projeto geométrico.

Pavimentação em blocos intertravados de concreto tipo de 16 faces e espessura de 8,0cm assentados com base de pó de brita

Os blocos utilizados na pavimentação deverão ter rigoroso controle tecnológico, atingir uma resistência mínima a compressão de 35 Mpa e deverão atender NBR 9781. Serão blocos com espessura de 8,00cm no formato de 16 faces (22x11) – Paver ou Unistein.

Serão assentados sobre uma camada de pó de pedra de 8,00 cm aproximadamente. O rejuntamento (selagem) das peças será através de uma camada de 2,00cm pó de brita ou areia fina, evitando a formação de montes, devendo ser varrida tantas às vezes quantas necessárias para que penetre nas juntas, para efetuar o preenchimento completo do espaçamento entre as peças.

Por fim deverá ser executada a compactação mecânica, através de placa vibratória, verificando realmente se todas as juntas estão completamente preenchidas com pó de brita/areia fina.

Meio-fio de concreto pré-moldado

São peças de concreto pré-moldado, com formato definidos no projeto, e com finalidade de criar uma proteção do bordo de pista e um “cordão de limite entre a pista de rolamento. Os meios-fios deverão ser

executados sobre a camada de base, que serve de regularização e apoio para as peças. Sua execução deve obedecer aos alinhamentos da topografia, a após deve-se colocar uma linha base de “nylon” para que se consiga o alinhamento perfeito. A colocação das peças de meio-fio é feito através da escavação da “vala” na base de brita graduada, o assentamento, nivelamento e rejuntamento com argamassa de cimento e areia com traço 1:4. Deve-se prever o reaterro com solo local proveniente do corte, na parte posterior do meio-fio, com a finalidade de proteger contra possíveis ações de descolamento após o rejuntamento com argamassa. Os meios-fios terão as seguintes dimensões:

- altura = 30 cm;
- espessura = 15,0 cm na base e 13 cm no topo;
- espelho = 15 cm

Para fins de controle tecnológico o meio-fio deve apresentar resistência mínima de 20 MPa.

3 – SINALIZAÇÃO

- Sinalização Vertical

As placas serão confeccionadas conforme indicado no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, elaborado pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), em chapas de aço laminado a frio, com 1,6 mm de espessura. Será dada uma demão de primer a base de epóxi e a sinalização com tinta esmalte sintética. O verso da placa receberá uma demão de tinta esmalte preto fosco. A sinalização vertical será constituída de:

- Placas de regulamentação octogonais (lado 40 cm).
- Placas de advertência de ponte estreita (lado 50 cm).

As balizas serão de aço galvanizado com Ø 2” com 3 m de comprimento, fixadas nas calçadas em um furo de 30 cm de diâmetro com 75 cm de profundidade, preenchendo o furo com concreto simples. A placa será fixada através de parafusos galvanizados, com diâmetro de 5/16 polegadas por 63 mm, com porca e arruela, atravessando a baliza através de furos. O local para implantação das placas e o detalhamento das mesmas, encontram-se no projeto.

4 – RESPONSABILIDADES

A Contratada responderá pelos materiais, mão de obra e equipamentos, devendo também sinalizar adequadamente os trechos em obras, responsabilizando-se pelas liberações devidas com outros órgãos públicos relativos aos serviços. De acordo com o contrato, a Contratada deverá apresentar ART (anotação de responsabilidade técnica) dos serviços prestados. Deverá ser garantido o acesso às propriedades durante a obra, através de caminhos com saibro ou brita. A Contratada deverá assegurar, ao longo da obra, permanente acesso às propriedades e equipamentos públicos, respeito aos níveis de ruídos permitidos, redução da geração de poeira (umedecimento contínuo, nos períodos de estiagem, das superfícies potencialmente produtoras de pó), adequada sinalização, eficiente comunicação com as partes afetadas pela obra e observância aos limites de peso para circulação de caminhões e equipamentos. Estas medidas devem ser observadas tanto no local da obra como nos caminhos das jazidas, fornecedores e outros até a obra. Os danos causados as redes públicas, meios-fios, passeios, pavimentação, entre outros, em decorrência dos serviços, serão de responsabilidade da Contratada. A sinalização provisória e definitiva será de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

Após todas as etapas serem concluídas, deverá ser feito uma limpeza no canteiro de obras com a finalidade de remover entulhos e sobra de materiais, promovendo para que deixe o local limpo e que não venha causar transtornos à população.

Todo o material recolhido deve ser colocado em montes ou pilhas para que seja carregado por caminhões até a área de descarte.

Anta Gorda, 31 de maio de 2021.

Francisco David Frighetto
Prefeito Municipal

Dagolberto Chiamulera
Eng. Civil - CREA/RS 57.105